



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

## EDITAL Nº 19/2024

### ANEXO 1

#### Documentação necessária para realizar a matrícula

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
b) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.
c) Certidão civil de nascimento ou casamento.
d) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), <b>para estrangeiros</b> .
e) Título de eleitor <b>para maiores de 18 anos</b> .
f) Comprovante que votou na última eleição <b>para maiores de 18 anos</b> .
<b>OBS: O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>, poderá substituir os itens “e” e “f”.</b>
g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para a pessoa do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual.
h) Comprovante de residência.
i) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais ( <b>Anexo 2 deste edital</b> )
j) <b>UMA das seguintes opções:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Histórico Escolar original final do Ensino Médio com carga horária e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinados pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura; OU</li><li>▪ Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula; OU</li><li>▪ Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; OU</li><li>▪ Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; OU</li><li>▪ Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.</li></ul>
<b>PARA PESSOAS QUE TENHAM CURSADO DISCIPLINAS NO EXTERIOR ENVIAR TAMBÉM</b>
k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado.